



**PROCESSO Nº** : 194.145-3/2024  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**GESTOR** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO** : LUCIANA DE MORAES FERREIRA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

### RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, concedida à Sra. **LUCIANA DE MORAES FERREIRA – CPF nº 694.170.161-72**, no cargo de Professor Educação Básica, Classe “D”, Nível “07”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do Ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 505/2025, exarado pelo Procurador-Geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, pela concessão do benefício.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 7 de março de 2025.

(assinatura digital)  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

